

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

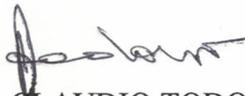
ATO DA REITORIA Nº 700 /95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista o constante da MEMO/SOL Nº 31/96, de 30/04/96,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília de 01 (um) microcomputador 486, o qual foi adquirido através de taxas de bancadas/CNPq, devendo ser alocado na carga patrimonial do Departamento de Sociologia.

Brasília, 30 de maio de 1996



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor